Diário Oficial

ANO XIII Nº 2815

Nova Alvorada do Sul MS
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 07 de outubro de 2025

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Dados: 2025.10.06 16:00:48 -04'00'

EDITAL Nº 007/CMDCA/NAS/2.025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA,** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, e na Lei Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014 que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, através da sua **Comissão Especial Eleitoral**, constituída pela **RESOLUÇÃO N. º 190/2.025/CMDCA/NAS/MS DE 18 DE JUNHO DE 2.025, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados **relação dos votos da eleição ocorrida em 05 de outubro de 2025, Suplentes ao Conselho Tutelar de Nova Alvorada do Sul/MS, para complemento do mandato 2024/2028, referente ao Edital 001/CMDCA/NAS/2.025**

1. Relação Final Eleição ocorrida em 05 de outubro de 2025.

Nº Candidato	Candidato (a)	Votos Obtidos
01	Ketney Tavares Araújo de Matos	32
04	Izamaria Cristina dos Santos Silva	125
05	Roberta Kassia Pereira de Avila	111
06	Zilda Sabrina Ortega	91
08	Maria Vitoria Sampaio Assmann	152
10	Tais Pereira dos Santos Silva	36
11	Danielly dos Santos	27
13	Priscila Francielle Santana Silva	97
14	Andressa Rocha dos Santos	321
---	Votos BRANCOS	03
---	Votos NULOS	06
---	Votos VÁLIDOS	992

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de outubro de 2025.

Gilvanês Claire de Oliveira dos Reis
Presidente do CMDCA/Comissão Especial Eleitoral

Matéria enviada por Helena Umbelina Alves dos Santos

Secretaria de Educação
EDITAL N.º 060/2024.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva Temporários do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024 para comparecerem **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121**.**

O PROFESSOR convocado, deverá estar presente no dia 08/10/2025 no horário estabelecido conforme **ANEXO I**, para atribuição de aula; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a Contratação Temporária de Professores; deverá entregar os documentos solicitados no dia 08/10/2025 (quarta-feira), das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo,1121.

O monitor de ensino, convocado deverá entregar os documentos solicitados no dia 08/10/2025 (quarta-feira) às 8h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121. O convocado será designado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar.

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS

· Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)

· Cópia de quitação militar (somente para homens)

· Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes

· 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.

· 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.

· 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2025; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2024.

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2025; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação especifica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 07 de outubro de 2025.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I

CARGO:2003 - MONITOR DE ENSINO - ZONA URBANA (UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1148648	MARIA EDUARDA FERRAZ MARCHETTI BORGES	90,10	117

CARGO:1009 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG - ZONA URBANA (UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1148267	GISELE NUNES RODRIGUES	151,00	7

CARGO:3011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

data: 08/10/2025

horário: 8h.

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1146079	ANA CARLA DE AGUIAR DE MORAES	93,10	16

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 009/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1º CONVOCAÇÃO

MARCIO DIAS JUSTEN Secretário Municipal de Administração (Decreto 004/2025), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **CONVOCAÇÃO.** Os candidatos deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** no Paço Municipal, situado na Av. Irineu de Souza Araujo nº1121, Jardim Eldorado, entre os dias **08/10/2025 das 08:00hs as 12:00hs**, munidos dos documentos constantes no **Item 7.3 do Edital Nº 003/2025/SAD** em anexo, para contratação temporária de **VIGIAS,** conforme tabelas abaixo:

REC.	Nº IN.	NOME:	PONT.	DAT. D NASC.
1º	45	SUSANA AP. SALDANHA	24,50	25/01/1988
2º	26	MARCIA CRISTINA BUENO	23,00	11/08/1977
3º	53	MARCIO M. OLIVEIRA	21,00	25/03/1973
4º	12	LUCIO APARECIDO DE LIMA	20,50	14/04/1964
5º	48	RODRIGO A. DE LIMA	20,00	22/04/1986
6º	42	ANTHONY MAXIMO VITERBO	20,00	08/11/1999
7º	25	OBADIAS PEREIRA DA SILVA	18,00	25/10/1970
8º	05	AMANDA MAYARA DUARTE	18,00	17/03/1999
9º	27	LUCILEIDE MARIA BATISTA	17,50	30/05/1965
10º	21	MEIRE O. DE OLIVEIRA	14,00	08/04/1984
11º	10	JULIANO SANTOS DE LIMA	14,00	28/11/1988
12º	20	MICHIELE CRISTINA O. PEREIRA	14,00	04/03/2001
13º	34	MATHEUS DA ROCHA BOMBONATO	14,00	22/09/2004
14º	07	FRANCISCO JOSE DE LIMA	13,50	29/04/1963
15º	37	PAULO F. DE PAULA	13,50	08/03/1971
16º	01	VERA RUTE DE FARIAS	13,00	15/11/1980
17º	08	GUSTAVO DE MELO DA CRUZ	13,00	22/02/2002
18º	03	JUCELINO DE SOUZA GOMES	12,50	13/101962
19º	13	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	12,50	25/07/1966
20º	24	OZANO LINO DA SILVA	12,50	23/04/1968
21º	44	MISAEL DA SILVA GOMES	11,50	28/03/2003

Nova Alvorada do Sul, 06 de setembro de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração

Item 7.3 do Edital Nº 003/2025/SAD

Os candidatos convocados pelo Edital 009/2025 de 09 de setembro de 2025 deverá entrega **cópia legíveis** dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade (RG),

b) CPF;

c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;

d)PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil

e) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitido pelo cartório eleitoral ou site TSE;

f) comprovante de residência atualizada;

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;

i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;

k) declaração de bens;

l) certidão de nascimento dos filhos menores e CPF.

m) uma foto 3 x 4.

n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício da função, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;

o) Certidão de Antecedente criminal emitida no Fórum, na delegacia ou site TJMS;

p) Ficha de cadastro;

q) carteira de identidade (RG) e CPF do cônjuge.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 27/2025 - CONCURSO PUBLICO 01/2023 NOVA ALVORADO DO SUL - MS 07ª CONVOCAÇÃO- EXAME MÉDICO - PERICIAL

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, **José Paulo Paleari,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 de 12/06/2023 para provimento de cargos na Administração Pública Municipal, devidamente homologado através do Edital 09/2023 de 29/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Alvorada do Sul em 30/08/2023, na Home Page **www.novaalvoradadosul.ms.gov.br** e no portal de concursos IPPEC **(www.ippec.org.br), torna pública** a convocação dos candidatos aprovados constantes no **ANEXO I** deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1.- Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no **ANEXO I** deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira nº 1169, Jardim Eldorado, nesta cidade, no dia **03 de novembro de 2025**, conforme cronograma constante no **ANEXO II,** para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica Municipal e Psicóloga.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e avaliação psicológica, conforme consta no **ANEXO II.**

1.3. Os candidatos deverão comparecer para a realização do exame médico-pericial, com os **originais dos seguintes exames** (que serão retidos pelo Médico):

1. Hemograma completo;
2. TGO, TGP, TSH;
3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
4. Creatinina sérica;
5. Grupo sanguíneo – Fator RH;
6. Colesterol total e fracionado;
7. Triglicérides;
8. Glicemia de Jejum;
9. Exame de sangue oculto nas fezes (para candidatos mais de 50 anos);
10. Exame de urina – rotina EAS;
11. Eletrocardiograma com laudo;
12. Raio X de tórax – PA e perfil com laudo;
13. Laudo cardiológico constatando ser o candidato portador de patologia cardiovascular ou não, cardiopatia grave ou não, realizado por cardiologista;
14. Laudo psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
15. Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual);
16. Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.

1.4. – Os exames têm validade de **90 (noventa)** dias.

1.5. Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.6. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação dos candidatos, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.7. – **O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.**

1.8. – O candidato portador de necessidade especial será submetido aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. – O candidato convocado deverá obedecer rigorosamente aos horários e datas estabelecidos neste Edital.

2.2. – O candidato que não comparecer nas datas e horários estipulados neste Edital será considerado desistente.

2.3. – O candidato considerado inapto pela avaliação médica, terá o prazo de dois dias, a contar do dia subsequente, para, querendo, apresentar recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

2.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

ANEXO I

CONTADORA:

NOME	CLASSIF.	INSCR.
MAGNÓLIA ELIZABETH DA SILVA GARCIA	1º	280600

ANEXO II

Do cronograma:

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 03 de novembro de 2025: realização de exames médico-pericial, na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira nº 1169, Jardim Eldorado, nesta cidade, nos seguintes horários:

Horário: 09:00h às 10:00h avaliação com a Psicóloga

Horário: 10:30 às 11:30h realização de exames médico-pericial

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 050/2025

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 050/2025**
- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 032/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de **seminário de capacitação** destinado a vereadores, servidores e agentes administrativos da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, sobre os principais aspectos e orientações das contratações públicas. O evento será realizado nos dias **08, 09 e 10 de outubro de 2025**, na **Faculdade INSTED – Campo Grande/MS**, com **carga horária de 12 horas**, envolvendo palestras presenciais, estudos de casos e debates.

VALOR OFERTADO: R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), referente a 08 inscrições.

Dotações: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

CONTRATADA: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 51.996.917/0001-29, com sede na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n° 449, sala 10, Centro, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000.

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Israel Gomes de Souza e Bruno Moreira Mota

Nova Alvorada do Sul/MS, *07 de outubro de 2025.*

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032//2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 050/2025.

O Presidente, **Sr. ISRAEL GOMES DE SOUSA**, no exercício de suas atribuições legais, em observância à legislação vigente e em conformidade com as disposições da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2025, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para a realização de oficinas presenciais de capacitação legislativa e administrativa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de **seminário de capacitação** destinado a vereadores, servidores e agentes administrativos da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, sobre os principais aspectos e orientações das contratações públicas. O evento será realizado nos dias **08, 09 e 10 de outubro de 2025**, na **Faculdade INSTED – Campo Grande/MS**, com **carga horária de 12 horas**, envolvendo palestras presenciais, estudos de casos e debates.

CONTRATADA: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 51.996.917/0001-29, com sede na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n° 449, sala 10, Centro, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000.

VALOR OFERTADO: R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), referente a 08 inscrições.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

Em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, cumpra-se.

Nova Alvorada do Sul – MS, datado e assinado digitalmente.

ISRAEL GOMES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025/2026

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 997/2025

"**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS**".

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, no período de **29 de Setembro de 2025 a 13 de Outubro de 2025** à servidora **GARDILENE MOTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA,** lotada no CEMEI Edjane Josefa dos Santos, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar nº 074/13 de 10/12/2013 - Estatuto do Magistério.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de outubro de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretario Municipal de Administração

Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RESOLUÇÃO N.º 202/2.025/CMDCA/NAS/MS DE 05 DE OUTUBRO DE 2.025

"**Dispõe sobre relação dos votos da eleição Suplentes ao Conselho Tutelar de Nova Alvorada do Sul/MS para complemento do mandato 2024/2028, referente ao Edital 001/CMDCA/NAS/2.025**".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVA ALVORADA DO SUL, no uso das atribui**ç**ões que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.069/90 (Estatuto da Crian**ç**a e do Adolescente), pela Resolu**ç**ão CONANDA nº 231/2022, pela Lei Complementar Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014, e demais legisla**ç**ões correlatas, e:

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado em conformidade com o Edital nº 001/CMDCA/2025/NAS, que regulamentou a elei**ç**ão suplementar para o cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar, ocorrida no dia 05 de outubro de 2025;

R.E.S.O.L.V.E:

Artigo 1º - Relação dos votos da eleição, Suplentes ao Conselho Tutelar de Nova Alvorada do Sul/MS, ocorrida em 05 de outubro de 2025, para complemento do mandato 2024/2028, referente ao Edital 001/CMDCA/NAS/2.025

Nº Candidato	Candidato (a)	Votos Obtidos
01	Ketney Tavares Araújo de Matos	32
04	Izamaria Cristina dos Santos Silva	125
05	Roberta Kassia Pereira de Avila	111
06	Zilda Sabrina Ortega	91
08	Maria Vitoria Sampaio Assmann	152
10	Tais Pereira dos Santos Silva	36
11	Danielly dos Santos	27
13	Priscila Francielle Santana Silva	97
14	Andressa Rocha dos Santos	321
---	Votos BRANCOS	03
---	Votos NULOS	06
---	Votos VÁLIDOS	992

Art.2º. Esta resolu**ç**ão entra em vigor na data de sua publica**ç**ão.

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de outubro de 2025.

Gilvanês Claire de Oliveira dos Reis

Presidente do CMDCA/Comissão Especial Eleitoral

Matéria enviada por Helena Umbelina Alves dos Santos